

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 316/XIV-1.ª

Recomenda ao Governo que antecipe o período de férias escolares da Páscoa, como medida preventiva da propagação do novo coronavírus – COVID19

Exposição de motivos

O risco de contágio pelo novo coronavírus tem vindo a aumentar continuamente. A última atualização da Organização Mundial da Saúde dava conta de 113.672 casos confirmados em 110 países - 80924 na China, 9172 em Itália. Em Portugal, estão já confirmados 41 casos.

A ameaça desta epidemia transformar-se em pandemia é cada vez mais real.

Em Portugal, temos vindo a assistir ao encerramento de várias escolas e estabelecimentos de ensino, por todo o país, verificando-se, no entanto, que tais medidas são tomadas de forma casuística e pouco concertada.

Face à transmissão tremendamente rápida que o Covid-19 está a ter, a gravidade desta situação justifica, no entender do CDS-PP e respondendo às solicitações de autarcas, pais e vários responsáveis da área, que deve ser ponderado, com urgência, antecipar o período de férias escolares da Páscoa, de modo a prevenir a propagação do vírus.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que antecipe o período de férias escolares da Páscoa, como medida preventiva da propagação do novo coronavírus – COVID19, comunicando imediatamente às escolas a alteração ao calendário letivo.

Palácio de S. Bento, 10 de março de 2020

Os Deputados,
Telmo Correia
Ana Rita Bessa
Cecília Meireles
João Almeida
João Gonçalves Pereira